Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 465, DE 04 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 11645/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCELA MYRRHA DA SILVA,** matrícula nº. 140.520, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11645/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Isis Nonato do Nascimento, matrícula nº. 105.490.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1801